



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

IND 580 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à *CESS*  
Em 17/05/01.

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, os esforços necessários no sentido de que seja feita a desratização da QE 44 na cidade do Guará, RA X.

*Stevan Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenária

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, os esforços necessários no sentido de que seja feita a desratização da QE 44 na cidade do Guará, RA X.

### JUSTIFICACÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
**Partido Popular Socialista**

Protocolo Legislativo	Incl	580	01
	Nº	01	BIA

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF